



**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**INDICAÇÃO DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa que, em 21 de outubro de 2024, recebeu correspondência do acionista ESH Theta Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Responsabilidade Limitada contendo a indicação de um candidato para a eleição dos membros do Conselho de Administração, que ocorrerá na assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em 22 de outubro 2024, às 10h, de forma exclusivamente digital.

As informações sobre o candidato indicado constam do Anexo a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

**Mariana Dantas Mesquita**  
**Diretora Presidente e de Relações com Investidores**

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**

A/C Mariana Dantas Mesquita  
Diretora de Relações com Investidores (“DRI”)  
E-mail: [ri@terrasantapa.com.br](mailto:ri@terrasantapa.com.br)  
(Enviada via e-mail)

**Ref: AGE – Assembleia Geral Extraordinária da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. convocada para o dia 22.10.2024 – Indicação de Candidato para Eleição de Membros do Conselho de Administração**

Prezada Senhora Diretora,

**ESH THETA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (atual denominação do ESH THETA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF sob o nº. 46.997.509/0001-51 “Esh Theta” ou “Requerente”), por sua gestora Esh Capital Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.006.806/0001-20, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Cunha Gago, nº 700, conjunto 141, bairro Pinheiros, CEP 05.421-001 (“Esh Capital” ou “Gestora”); representado por seus advogados, devidamente constituídos conforme procuração em anexo, vem, enquanto titular de ações correspondentes a mais de 4% (quarto por cento) do capital social da **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.** (“Companhia”), apresentar a indicação do seguinte candidato para o Conselho de Administração da Companhia:

a. Vladimir Joelsas Timerman, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº. 279.697.558-44.

1. A qualificação completa, a experiência profissional e demais declarações obrigatórias, na forma da legislação vigente, encontram-se nos anexos da presente missiva.
2. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (e-mail), aos cuidados de [cesar.verch@vfbn.com.br](mailto:cesar.verch@vfbn.com.br); [julia.feijo@vfbn.com.br](mailto:julia.feijo@vfbn.com.br) e [laura.brum@vfbn.com.br](mailto:laura.brum@vfbn.com.br).

Sem mais, subscrevemo-nos.

p.p. **Cesar Augusto Fagundes Verch**  
OAB/RS 77.536

JULIA RIBEIRO  
FEIJO

Assinado de forma digital  
por JULIA RIBEIRO FEIJO  
Dados: 2024.10.21  
17:21:02 -03'00'

p.p. **Julia Ribeiro Feijó**  
OAB/RS 102.276

p.p **Laura Brum Thadeu**  
OAB/RS 90.846

## DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR JOELSAS TIMERMAN**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 279.697.558-44, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.023.916-4 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, nº 333, Apto 31, Vila Suzana, CEP 05641-010, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.**

VLADIMIR JOELSAS  
TIMERMAN:27969755844

Assinado de forma digital  
por VLADIMIR JOELSAS  
TIMERMAN:27969755844  
Dados: 2024.10.21  
17:10:55 -03'00'

**VLADIMIR JOELSAS TIMERMAN**

CPF sob o nº 279.697.558-44

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A**

("Companhia")

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

Candidato Indicado ao Conselho de Administração:

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	VLADIMIR JOELSAS TIMERMAN
b. data de nascimento	30/05/1979
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	279.697.558-44
e. Cargo eletivo indicado	Conselho de Administração
f. Data de eleição	22.10.2024
g. Data da posse	A ser definida
h. Prazo do mandato	AGO 2025
i. Se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. Se é candidato independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data e início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	O Sr. Vladimir Joelsas Timerman possui graduação em engenharia elétrica, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, além de certificações como chartered financial analyst pela CFA Society, financial risk manager pela Global Association of Risk Professionals e Quantitative Finance pelo CQF Institute. Completou o curso de programação neurolinguística pela SBPNL em 2014 e fundou a Esh Capital Investimentos Ltda. em abril de 2015.

	Antes, atuou na Absolute Investimentos, Nest Investimentos, Hedging-Griffo e Itaú BBA.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não aplicável
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não aplicável
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não aplicável
7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não participa de nenhum comitê da Companhia.
7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho de Administração e quaisquer das pessoas mencionadas no item a.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho de Administração e quaisquer das pessoas mencionadas no item b.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho de Administração e quaisquer das pessoas mencionadas no item c.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho de Administração e quaisquer das pessoas mencionadas no item d.
7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com	Não aplicável.

exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável.

VLADIMIR JOELSAS  
TIMERMAN:279697  
55844

Assinado de forma digital por  
VLADIMIR JOELSAS  
TIMERMAN:27969755844  
Dados: 2024.10.21 17:11:28  
-03'00'

VLADIMIR JOELSAS TIMERMAN